

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

Sumário

1	Introdução.....	3
2	Escopo.....	3
3	Aplicação do manual.....	3
4	Definições.....	4
5	Política da Qualidade e missão, visão e valores AMB.....	5
6	Seleção de fornecedores.....	6
7	Homologação de fornecedores.....	6
8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão aos Requisitos Automotivos.....	7
9	Monitoramento dos fornecedores.....	7
10	CrITÉrios para auditorias de segunda parte e reavaliação dos fornecedores.....	9
10.1	Auditorias.....	9
11	Segurança do produto.....	10
12	Homologação de serviço de beneficiamento, Matéria-prima (fita de aço) e produtos químicos:.....	10
12.1	Beneficiamento do produto (serviço externo).....	11
12.2	Beneficiamento de tratamento superficial/térmico.....	11
12.3	Produtos químicos.....	11
12.4	Matéria-prima (fita/tubo/bobina).....	11
13	Tratamento de Não Conformidades.....	11
13.1	Custos da não qualidade.....	11
14	Embarque Controlado.....	12
15	Fiscal.....	12
16	Responsabilidade Corporativa.....	12
17	LGPD – Lei geral de proteção de dados.....	12
18	Plano de Contingência.....	13
19	Objetivos da qualidade e planejamento para alcançá-los.....	13
20	Conscientização.....	13
21	Requisitos regulamentares e estatutários.....	13
22	Características especiais designadas pelo cliente.....	13
22.1	Capabilidade do processo.....	13
23	Gestão de ferramental da produção e manufatura, e ferramental e equipamento de teste e inspeção.....	14
24	Identificação e rastreabilidade.....	14
24.1	Materiais de Beneficiados.....	14
24.2	Preservação.....	14

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

24.3	Liberação de produtos e serviços.....	14
25	Autorização para concessão do cliente.....	15
26	Solicitação de derroga.....	15
27.	Verificação após paradas (shutdown / start up).....	15
28	Documentos de referência.....	16
29	Anexos.....	16
30	Termo de aceite manual de requisitos para fornecedores.....	17

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

1 Introdução

A Arvedi Metalfer do Brasil (AMB) é uma empresa do Grupo Siderúrgico italiano Arvedi, líder na produção de aço, tubos soldados e trefilados a frio.

Produzindo e comercializando tubos para aplicações especiais desde 1963, o grupo conta com oito fábricas na Europa e uma unidade no Brasil.

A fábrica brasileira, inaugurada em 2012, está situada na cidade de Salto, a 103km da capital de São Paulo. Sua ênfase é em atender o mercado nacional e internacional de tubos de precisão e peças tubulares em aço para aplicação nas indústrias automotiva, óleo-dinâmica, mecânica, hidráulica e pneumática.

Com capacidade para produção anual de 30 mil toneladas de tubos trefilados e 60 mil toneladas de tubos soldados e uma equipe formada por técnicos e engenheiros treinados na Itália, garante excelência na produção e satisfação aos clientes mais exigentes.

Qualidade em produtos, processos e produtividade, além de segurança aos colaboradores e proteção ao meio-ambiente, são conceitos chave que definem a operação e os procedimentos gerenciais da Arvedi Metalfer do Brasil.

Nosso portfólio conta com produtos certificados e de alto desempenho, soldados e trefilados, destinados a diversas aplicações dentro dos setores de peças e componentes automotivos, moto-peças, máquinas e implementos agrícolas; sucroenergético, tubos estruturais, cilindros hidráulicos e condução de fluido, entre outros.

2 Escopo

Estabelecer um sistema de seleção, avaliação e reavaliação dos fornecedores de produtos e serviços que afetam diretamente a qualidade e meio ambiente, a fim de incentivarmos a melhoria contínua dos processos (internos e externos), bem como, determinar os requisitos específicos da Arvedi Metalfer do Brasil.

3 Aplicação do manual

Este manual é aplicável para todas os fornecedores da Arvedi Metalfer do Brasil, para o processo de suprimentos e qualidade.

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

4 Definições

- **AMB:** Arvedi Metalfer do Brasil
- **MAN002:** Manual de Qualidade do Fornecedor;
- **IQF:** Índice de Qualificação de Fornecedor
- **DQ:** Desempenho da Qualidade
- **DL:** Desempenho de Logística
- **DS:** Desempenho de Sistema
- **DTOTAL:** Desempenho Total
- **Fornecedores Diretos:** São todos os fornecedores cujos itens e/ou serviços estão estruturados no produto (ex.: matéria prima e prestadores de serviço)
- **Fornecedores Indiretos:** São todos os fornecedores cujos itens e/ou serviços não fazem parte da estrutura do produto, mas impactam na qualidade final (ex.: serviço de seleção e retrabalho, calibração e ferramentaria etc.)
- **Fornecedores de Insumos:** São todos os fornecedores cujos itens e/ou serviços que são destinados ao processo de produção, mas não fazem parte da estrutura do produto (ex.: materiais de limpeza, componentes para máquinas e equipamentos, serviços gerais de manutenção, serviços de consultoria e treinamentos, insumos diversos etc.)
- **Desvio:** Solicitação temporária de fornecimento sem atender ao requisito, porém com prazo estipulado de término.
- **Derroga:** Ato ou efeito de eliminar ou anular um requisito específico.
- **PPAP:** Processo de Aprovação de Peças de Produção é usado na cadeia de suprimentos automotiva para estabelecer confiança nos fornecedores e seus processos de produção.
- **NCF:** Formulário de não conformidade, utilizada para as tratativas e soluções de problemas.
- **Qualificação de fornecedores - Processo** pelo qual um fornecedor é considerado apto para fornecer à AMB.
- **Visitas Técnicas -** Durante o processo de seleção, o fornecedor poderá ser avaliado por meio de uma visita técnica, na qual serão analisadas as questões comerciais, produtivas, de qualidade e de engenharia.
- **Característica Segurança / Legislação:** São características onde variações significativas previstas podem afetar a segurança na utilização do produto ou o cumprimento de legislação ou regulamentação vigente.
- **Característica crítica:** São características onde as variações afetam consideravelmente a satisfação do cliente com o produto nos seguintes aspectos: fixações e montagem, desempenho e durabilidade.
- **Característica funcional:** São características onde as variações afetam a função, aparência ou a facilidade para processar ou montar o produto.
- **Embarque Controlado:** O embarque controlado é um processo de inspeção adicional aplicado no fornecedor quando a qualidade de seus produtos fornecidos é considerada inaceitável perante o padrão de qualidade requerido.

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

5 Política da Qualidade e missão, visão e valores AMB

- Avaliar constantemente os processos de negócios e buscar as melhores tecnologias de eliminação de defeitos em processos e produtos, diminuindo o consumo, paradas e sucata e, desse modo aumentar a produtividade, a satisfação do cliente além do desempenho ambiental, de saúde e segurança do trabalho.
- Planejar, implementar e controlar a qualidade de produtos com características especiais, visando garantir a entrega de peças com zero defeitos.
- Desenvolver e inovar o produto e processos em colaboração com os clientes.
- Motivar e envolver todo o pessoal, conscientizando-os de sua importância na organização.
- Promover a participação e comprometimento dos funcionários como parte ativa do processo de melhoria do sistema organizacional. Garantir que haja treinamento contínuo e troca adequada de informações em todos os níveis.
- Promover o princípio de proteção do meio ambiente, da saúde e da segurança do trabalho na Arvedi Metalfer do Brasil.
- Medir periodicamente os resultados e progressos da empresa com respeito aos programas de melhoria contínua.

Missão

Melhorar o desempenho nos processos de produção, reduzindo os impactos do processo produtivo sobre os seres humanos e o meio ambiente num enfoque de preservação;
 Fortalecer o relacionamento com os clientes e outras partes interessadas, aumentando o nível de satisfação com o produto e com os serviços prestados;
 Buscar as primeiras posições no mercado de tubos especiais;
 Aperfeiçoar os processos, reduzindo ou alimentando redundâncias e erros, mediante implantação de Sistema de Gestão Integrado apoiado por sistemas informatizados e recursos adequados.

Visão

Produzir a custos competitivos e comercializar com lucro tubos de qualidade para aplicações especiais, trabalhando com espírito de inovação e assegurando a preservação do ambiente, bem como a saúde e segurança dos colaboradores (em acordo com a norma ISO 9001).

Valores

Ética/Integridade:

Ser consistente e congruente no que fala e faz.

Possuir credibilidade por parte dos colegas de trabalho. Fazer o que é certo.
 Comprometimento com a Excelência: Estabelecer altos padrões de desempenho para si mesmo e para colegas de trabalho. Demandar resultados de alta qualidade. Determinar metas e objetivos desafiadores.
 Não aceitar sub desempenho. Quem entrega o melhor recebe o melhor!
 Responsabilidade: Assumir a iniciativa, a responsabilidade diante das situações profissionais com as quais nos deparamos, sentimento de dono do processo, do negócio! Responsabilidade com nossas pessoas e nosso entorno.

Sustentabilidade: Refere-se ao princípio da busca pelo equilíbrio entre a disponibilidade dos recursos naturais e a exploração deles por parte da sociedade. Visa a equilibrar a preservação do meio ambiente e o que ele pode oferecer em consonância com a qualidade de vida

Transparência: Por meio da transparência, a pessoa é o que é! A transparência revela tanto o que a pessoa é, como o que a pessoa tem. A transparência é a virtude que impede a ocultação de alguma vantagem pessoal ou fraqueza pessoal. Prezamos em nossos tratos a clareza das ações.

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

A AMB recomenda que o fornecedor de peças de segurança deve inserir em sua Política da Qualidade, de forma clara e explícita, seu comprometimento em planejar, implementar e controlar a qualidade de produtos com características especiais, visando garantir a entrega de peças com zero defeito.

6 Seleção de fornecedores

O requisito mínimo para seleção do fornecedor é a certificação ISO9001.

No início do desenvolvimento o fornecedor deverá enviar a AMB e quando ocorrer atualizações os seguintes documentos, quando aplicável:

Documentos
Alvará de Funcionamento
Licença Ambiental + Condicionantes;
AVCB – Auto de vistoria do corpo de bombeiros;
Cadastro Ibama (se aplicável);
FISQP e Dados Técnicos para o cadastro produtos químicos (se aplicável)
Licença de destinação de resíduos sólidos
Manual do Fornecedor – Protocolo
Termo de Responsabilidade Civil – Anexo B
Termo de Confidencialidade Anexo C

Além dos documentos citados acima o fornecedor deve cumprir a legislação trabalhista e cumprir a legislação fiscal;

O fornecedor é responsável pela confidencialidade das informações recebidas da AMB, conforme descrito no Anexo C - Termo de confidencialidade e de não concorrência.

7 Homologação de fornecedores

O processo de homologação é realizado para os provedores diretos de acordo com os seguintes critérios:

- Provedores certificados (ISO9001, IATF16949) estarão aptos a fornecerem mediante envio do certificado dentro da validade e Autoavaliação preenchendo os campos aplicáveis ao tipo de negócios;
- Uma auditoria de homologação poderá ser conduzida pela AMB na planta do fornecedor, quando forem observados riscos no processo

Nota 1: É recomendado para os fornecedores a conformidades com a norma ISO14001.

Nota 2: Para os fornecedores de serviços de calibração, teste, ensaios e avaliações dimensionais, exige-se a certificação ISO IEC-17025 ou reconhecimento de atendimento destes requisitos pelo fabricante.

Critérios da autoavaliação para qualificação de fornecedores diretos:

Nota Avaliação	Nota	Status
≥85 (Meta)	A	Qualificado
70 ≤ IQF < 85	B	Qualificado com restrição (necessário plano de ações)
IQF <70	C	Não qualificado

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão aos Requisitos Automotivos

A AMB possui corpo técnico qualificado para auxiliar no desenvolvimento dos fornecedores com intuito de desenvolver um sistema de gestão para atendimento aos Requisitos IATF 16949, como atuações recomendamos:

- A busca pela Certificação IATF 16949;
- Avaliação de caráter técnico do Sistema de Gestão da Qualidade nas instalações do Fornecedor, com base nos requisitos MAQMSR;
- Reuniões, onde são discutidas e analisadas as especificações do produto, do processo e do negócio envolvido, voltado aos Requisitos CQI's / AIAG aplicáveis;
- Auditorias VDA 6.3, aos subfornecedores que é exigido tal prática.

O acompanhamento de tal implantação será avaliado e monitorado mensalmente através do monitoramento de desempenho IQF. Aos fornecedores que não for apresentado o certificado ou até que o plano de certificação IATF 16949 se conclua, auditorias no período a cada 03 anos serão conduzidas pela AMB.

9 Monitoramento dos fornecedores

Os fornecedores são avaliados mensalmente através do Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF). Quando o fornecedor não atende integralmente aos critérios da AMB, serão subtraídos os pontos correspondentes ao seu grau de desempenho, conforme descritos nas tabelas abaixo:

DESEMPENHO DA QUALIDADE		
REFERÊNCIA	CRITÉRIOS ADOTADOS	DEMÉRITOS
Quebra de qualidade	Quando obtiver 1 reclamação por quebra de qualidade no período.	5
	Tiver 02 (duas) reclamações no mês.	8
	Tiver 03 (três) ou mais reclamações no mês.	10
Atraso de resposta	Atraso de 2 a 5 dias na resposta de reclamação.	2
	Atraso no prazo de resposta compreendido entre 6 e 15 dias.	5
	Atraso no prazo de resposta compreendido entre 16 e 30 dias.	8
	Atraso no prazo de resposta superior a 30 dias.	10
Reincidências	Houver reincidência na quebra de qualidade.	5
PPM	Apresentar PPM superior a 5000 (cinco mil) pontos;	5
Ação de contenção	Não implementar a ação de contenção dentro do prazo.	2
Níveis de Contenção	Fornecedor estiver em Embarque Controlado Nível 1.	1
	Fornecedor estiver em Embarque Controlado nível 2.	3
Ação de campo	A quebra de qualidade em seu produto motivar uma ação de campo (bloqueio de estoque na ARVEDI).	3
	A quebra de qualidade em seu produto motivar um bloqueio de estoque no CLIENTE ARVEDI.	5

DESEMPENHO DA LOGÍSTICA		
REFERÊNCIA	CRITÉRIOS ADOTADOS	DEMÉRITOS
Quantidade entregue	A diferença na quantidade da entrega do produto em relação a quantidade solicitada no mês for de até 5% (<i>caso houver algum item do segmento automotivo será demérito a pontualidade máxima de 15 pontos</i>)	5

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

	A diferença na quantidade da entrega do produto em relação a quantidade solicitada no mês estiver entre 5% e 10% (caso houver algum item do segmento automotivo será demérito a pontualidade máxima de 15 pontos)	10
	A diferença na quantidade da entrega do produto em relação a quantidade solicitada no mês estiver acima de 10%	15
Pontualidade de entrega	Não cumprir ao prazo de entrega em até 4 dias após a data planejada	5
	Não cumprir ao prazo de entrega acima de 4 dias após a data planejada	10
Frete especial	Evidenciado no mês a incidência de 1 (um) frete especial.	1
	Evidenciado no mês a incidência de 2 (dois) fretes especiais	2
	Evidenciado no mês a incidência de 3 (três) ou mais fretes especiais	3
Parada de linha e/ou quebra de montagem ERW (matéria prima)	Ocorrer parada de linha de produção Arvedi/ Cliente e ou/ quebra de montagem ERW (matéria prima) devido à quebra de qualidade e/ou atrasos de entrega de mercadoria.	12

DESEMPENHO DO SISTEMA		
REFERÊNCIA	CRITÉRIOS ADOTADOS	DEMÉRITOS
Certificações e/ou Licenças	Não possuir Certificação - IATF16949	5
	A Certificação ISO-9001 OU IATF16949 estiver com prazo de validade vencido	10
	A Licença Operacional estiver com prazo de validade vencido	
Autoavaliação	O fornecedor não enviar o Formulário de Autoavaliação à ARVEDI dentro de 20 dias ou ele estiver com data vencida.	3
	Obter conceito "B" na autoavaliação	
	Obter conceito "C" na autoavaliação	5
Auditoria de 2ª parte	Obter conceito "B" no resultado da auditoria de segunda parte	3
	Obter conceito "C" no resultado da auditoria de segunda parte	5

Os índices de desempenhos dos fornecedores somados dará um total de 100 pontos conforme critérios:

- (DQ) Desempenho da Qualidade: 40 pontos
- (DL) Desempenho de Logística: 40 pontos
- (DS) Desempenho de Sistema (Certificações): 20 pontos
- (DQ 40pts) + (DL 40pts) + (DS 20pts) = (DTOTAL) 100 pontos

Cálculo para determinação do IQF:

$$(DTOTAL) \text{ Desempenho Total} - \text{DEMÉRITOS} = \text{IQF}$$

Nota: Demandas adicionais devem ser tratadas sob consulta e acordo em comum entre as partes, deméritos serão considerados em caso de não cumprimento do acordo negociado.

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

De acordo com a nota obtida o fornecedor é classificado como A, B ou C, conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO IQF	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
85 - 100	A= APROVADO	Está apto e terão prioridades de fornecimento; Serão indicados nas cotações de novos produtos e serviços.
75 - 84,99	B= APROVADO COM RESTRIÇÕES	Estão aptos a fornecer, porém com restrições; Poderá apresentar plano de ação validado pela qualidade assegurada e SGQ;
0 - 74,99	C= REPROVADO	A ARVEDI poderá bloquear o fornecedor e impedido de desenvolvimento de novos produtos; Apresentar plano de ação e ser validado pela qualidade assegurada e SGQ; Poderá conduzir auditoria pela ARVEDI.

Critério de escalonamento baseado no desempenho do fornecedor:

Criticidade	Ações
Mais de 3 meses consecutivos com classificação C	Solicitar plano de ação sistêmico para gestão do fornecedor
Nos últimos 6 meses com classificação C	Auditoria extraordinária de segunda parte
Classificação C em 12 meses	Reavaliação do fornecedor pela Alta direção da Arvedi

10 Critérios para auditorias de segunda parte e reavaliação dos fornecedores

Inicialmente a AMB adota o período de auditoria de acordo com o resultado da homologação de fornecedores.

Classificação	Frequência
A	3 anos
B	2 anos
C	1 ano

As auditorias em fornecedores podem ser realizadas, sempre que a Qualidade de fornecedores julgar necessário, considerando as seguintes condições:

- Acompanhamento de plano de ação sistêmico para melhoria performance (IQF);
- Quando for observado algum risco que possa afetar ao atendimento.

De acordo com o resultado da auditoria de segunda parte a AMB pode reduzir a periodicidade da auditoria para melhor acompanhamento junto ao fornecedor.

10.1. Auditorias

Quando necessário, auditorias específicas em determinados processos ou produtos poderão ser solicitadas aos Fornecedores. A AMB solicita anualmente uma inspeção de layout e uma verificação funcional para normas aplicáveis de engenharia do cliente de material e de desempenho devem ser executadas para cada produto como especificado no plano de controle e desenhos técnicos. Os resultados devem estar disponíveis para análise crítica da AMB.

Nota: Inspeção de layout é a medição completa de todas as dimensões do produto mostradas nos registros de projeto bem como análise de laboratório em caso de matéria-prima e tratamentos de Superfícies

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

11 Segurança do produto

A Gestão do Produto de Segurança auxilia a garantir o cumprimento de todos os requisitos relacionados a segurança em todo o ciclo de vida do produto.

Esta gestão é mandatária a todos os fornecedores que entregam peças conforme tabela abaixo:

Característica	AMB	Tempo de mínimo de retenção
Crítica	<CC>	03 anos
Funcional	<CF>	03 anos
Segurança / Legislação	 ou <CS>	20 anos

Os funcionários devem ser regularmente comunicados e treinados quanto a Gestão de Produto de Segurança.

A simbologia deve ser usada para identificação nos documentos do Sistema da Qualidade do fornecedor, onde referenciadas, por exemplo, Instruções de Operação, Plano de Controle de Processo, PFMEA, etc.

A identificação de uma característica especial deverá constar no pedido de Compra ou Especificação de Mão de Obra ou do serviço que está sendo adquirido pela AMB.

Nota: É facultado aos fornecedores utilizarem simbologia própria para essas características nas documentações do PPAP desde que haja uma tabela de equivalência definida, em procedimento.

Responsabilidades Cíveis pela Segurança do Produto

Quando solicitado pela Arvedi é necessário o envio através do e-mail sgq@arvedimetalfer.com.br de quem são os responsáveis cíveis pela segurança do produto conforme formulário anexo B.

Caso o responsável pela segurança do produto vir a se desligar da empresa o fornecedor deverá nomear um novo responsável que tenha participado do curso e encaminhar carta preenchida novamente.

12 Homologação de serviço de beneficiamento, Matéria-prima (fita de aço) e produtos químicos:

O fornecedor deverá atender as solicitações, devendo atender aos prazos, quantidades, especificações técnicas, normas e legislações, condições de armazenamento, identificação e embalagem. A AMB reserva-se no direito de solicitar: amostras de material, resultados dimensionais, certificados de material, ensaios químicos e mecânicos, documentos de processo, ou outros ensaios e documentos adicionais de acordo com o produto ou serviço.

Enviar auditoria CQI's quando aplicável ao serviço.

A AMB comunica os seus requisitos e quando aplicável informa os requisitos de seus clientes através desse manual, pedidos de compras, Especificação de Mão de Obra, Especificação técnica para bobinas e fitas de aço.

O fornecedor é responsável pela comunicação e monitoramento da implementação dos requisitos de produto de Segurança / Legislação ou Crítica aos seus subfornecedores. Qualquer subfornecedor contratado deverá ser qualificado de acordo com os requisitos de produto de segurança.

Minerais de conflito conforme **Website do RMI:** www.responsiblemineralsinitiative.org.

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

12.1 Beneficiamento do produto (serviço externo)

A validação/aprovação do produto ou serviço de usinagem e estampagem, será no recebimento do primeiro lote fornecido, ou sempre que solicitado, os fornecedores devem submeter PPAP nível 3, atendendo as solicitações para documentação necessária conforme Manual AIAG.

12.2 Beneficiamento de tratamento superficial/térmico

A validação/aprovação do produto será no recebimento do primeiro lote fornecido, ou sempre que solicitado, os fornecedores devem submeter PPAP nível 2, atendendo as solicitações para documentação necessária conforme Manual AIAG.

12.3 Produtos químicos

A validação/aprovação do produto será no recebimento do primeiro lote fornecido, ou sempre que solicitado, os fornecedores devem submeter PPAP nível 2, atendendo as solicitações para documentação necessária conforme Manual AIAG.

12.4 Matéria-prima (fita/tubo/bobina)

A validação/aprovação do produto será no recebimento do primeiro lote fornecido, ou sempre que solicitado, os fornecedores devem submeter PPAP nível 3, atendendo as solicitações para documentação necessária conforme Manual AIAG.

NOTA 1: Para fornecedores inter-company serão aplicáveis somente PSW (empresa ATA).

NOTA 2: utilizar IMDS – AMB nº. 131275

A documentação deve ser enviada para o e-mail desenvolvimento@arvedimetalfer.com.br e ou sgq@arvedimetalfer.com.br.

Em caso de amostras identificar aos cuidados de Eng. de Desenvolvimento.

13 Tratamento de Não Conformidades

As não conformidades identificadas nos produtos ou serviços fornecidos durante a inspeção de recebimento, nos processos internos ou no cliente final, gerará a emissão de um relatório de não conformidade, NCF.

O fornecedor deve atender os prazos abaixo para a resposta do relatório:

- Ação imediata/contenção: 24 h;
- Identificação da causa raiz e propor ação corretiva: 10 dias corridos;
- Implementação ação corretiva: 30 dias corridos;
- Avaliação da eficácia: 90 dias corridos.

O fornecedor deverá enviar a NCF respondida ao departamento da Qualidade sgq@arvedimetalfer.com.br para análise e acompanhamento das ações.

O fornecedor deve enviar evidências das implementações das ações tomadas para solucionar a não conformidade descrita nas NCF.

Se o material é de necessidade urgente, o fornecedor deverá entrar em contato do a AMB para providências imediatas.

Para casos específicos, quando possível, pode ser utilizado o produto sob desvio aprovado pela Arvedi Metalfer.

13.1 Custos da não qualidade

Os custos da não conformidade serão de responsabilidade do fornecedor, incluindo os custos internos de fabricação. Os custos serão repassados ao fornecedor, quando julgado necessário, após a confirmação da responsabilidade considerando os itens listados abaixo:

- Uso da M.O. Da Qualidade;

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

- Seleção / Retrabalho;
- Refugos Testes em Laboratórios Terceirizados;
- Hora de Máquina Parada;
- Fretes Especiais;
- Seleção no Cliente por Terceiros;
- Parada de Linha (Cliente).

No caso de não conformidade com impacto em perdas, paradas de linha na AMB ou nos clientes, os custos da Não Qualidade serão negociados junto aos fornecedores e serão repassados após do aceite do fornecedor por meio de **Nota de Débito**.

14 Embarque Controlado

O embarque controlado é um processo de inspeção adicional aplicado no fornecedor quando a qualidade de seus produtos fornecidos é considerada inaceitável perante o padrão de qualidade requerido, ou seja, os procedimentos e ações corretivas não estão sendo eficazes de modo a impedir a entrega de material não conforme para AMB.

O embarque controlado é classificado em 2 níveis:

- **Embarque Controlado Nível I:** processo de inspeção 100% executado pelo fornecedor fora do processo de produção normal.
- **Embarque Controlado Nível II:** processo de inspeção 200%, administrado por uma empresa terceirizada indicada pela AMB. Custos de inspeção serão repassados ao fornecedor.

Nota: O Embarque Controlado Nível II é aplicado após a reincidência da não conformidade quando o fornecedor estiver regime de Embarque Controlado Nível I ou quando este for considerado ineficaz.

Critério de Entrada

- Parada de linha na AMB ou no cliente da AMB e quando se julgar necessário, ou;
- Reincidência do mesmo problema após resolução de uma não conformidade ocorrida;

Critério de Saída

- Avaliação positiva da Qualidade AMB após 3 meses consecutivos sem problemas.

15 Fiscal

O fornecedor deve emitir a nota fiscal junto com o arquivo XML para Arvedi Metalfer e iniciar o processo de conferência antecipadamente.

Essa atividade não isenta o fornecedor de enviar a nota fiscal física junto com o material.

16 Responsabilidade Corporativa

A organização deve ser comprometida com a Responsabilidade Corporativa através do Código de Ética ([ver PO 001 CÓDIGO DE ÉTICA em https://arvedi.com.br/Qualidade/Código de Ética](https://arvedi.com.br/Qualidade/Código de Ética)) e ter a administração corporativa sustentável como um fator principal, o que inclui os aspectos éticos, sociais e de meio-ambiente no planejamento estratégico, gestão e processos, com o objetivo de melhorar o desempenho sustentável e reduzir impactos negativos em toda a cadeia de fornecimento e ciclo de vida do produto.

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	Manual	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

17 LGPD – Lei geral de proteção de dados

O fornecedor deve assegurar que a lei geral de proteção de dados (LGPD) que conta com medidas e regras para coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais sejam atendidos.

Nota: É de responsabilidade do fornecedor consultar o site para verificar a última atualização.

18 Plano de Contingência

É de responsabilidade do fornecedor identificar todos os riscos relacionados à interrupção do fornecimento à AMB. O fornecedor deve notificar a área de aquisição e planejamento de MP e serviços de beneficiamentos dentro de um período máximo de **02 horas** sobre interrupções de produção na organização.

O fornecedor deve possuir um Plano de Contingência documentado, e deverá considerar riscos internos e externos para seu processo a fim de assegurar que os requisitos da AMB sejam atendidos.

19 Objetivos da qualidade e planejamento para alcançá-los

No contexto de planejamento da qualidade é recomendado que o fornecedor desenvolva uma estratégia para “zero-defeito” O Fornecedor deve realizar todas as medidas necessárias para alcançar o objetivo de qualidade de “zero-defeito”.

20 Conscientização

O fornecedor deverá promover a sensibilização de seus funcionários, inclusive funcionários temporários, a respeito dos requisitos na tratativa de peças com características especiais, bem como explicar as consequências de uma não conformidade no cliente final (requisitos da Gestão de Produto de Segurança). Os requisitos especiais e o tratamento diferenciado para as peças com características especiais devem estar visíveis nas áreas de trabalho.

21 Requisitos regulamentares e estatutários

Todos os produtos e serviços devem atender os requisitos regulamentares e estatutários atuais relacionados com as normas de segurança, meio ambiente, saúde e as legislações pertinente ao setor do negócio.

22 Características especiais designadas pelo cliente

Para fornecedores, em princípio, todas as características do produto e processo são importantes e devem ser atendidas. As características especiais exigem atenção especial, porque qualquer desvio poderá afetar a segurança do veículo, cumprimento de legislações, encaixe na montagem, forma, função, durabilidade ou desempenho. As características especiais são especificadas pela AMB e/ou resultam da análise de risco do fornecedor, por exemplo, da FMEA (Análise de Modo e Efeitos de Falha) do produto e/ou processo.

- **Característica de Segurança / Legislação** - Qualquer desvio desta característica poderá afetar significativamente o desempenho do produto com relação à segurança na estrada ou legislações. Essa característica recebe a classificação de Severidade 9 ou 10.
- **“Característica crítica:** Qualquer desvio desta característica poderá afetar significativamente a satisfação do cliente devido à perda de encaixe na montagem, forma, função, durabilidade, desempenho ou perda de funções primárias.
- **“Característica funcional** Qualquer característica de um componente fornecido que pode comprometer a satisfação do cliente

Elaborador/Revisor:	Marisa Martani	Data – Elaboração/Revisão:	06/06/2025
Aprovador(a):	Alfonso Avallone	Data Aprovação:	17/06/2025

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

22.1 Capabilidade do processo

Quando houver nos desenhos e/ou documentos enviadas pela AMB características especiais, o fornecedor deverá considerar os índices conforme manual CEP AIAG vigente.

23 Gestão de ferramental da produção e manufatura, e ferramental e equipamento de teste e inspeção.

A vida útil de todos os ferramentais (incluindo ferramentais de alto desgaste) deve ser controlada sistematicamente. O fim previsto da vida útil dos ferramentais de propriedade da AMB deve ser anunciado em tempo hábil. Até o final da vida útil de uma ferramenta, medidas de controle adicionais devem ser planejadas, caso necessário e documentadas no plano de controle

24 Identificação e rastreabilidade

24.1 Materiais de Beneficiados

Para evitar misturar os lotes e garantir a rastreabilidade, os materiais de beneficiados são identificados com a etiqueta Arvedi, conforme exemplo abaixo, onde é utilizado o número do lote para a rastreabilidade.

A Especificação de Mão de Obra, enviada ao fornecedor, contém as informações de como o material deve ser identificado quando retornar a AMB.

				Arvedi Metalfer do Brasil					
Cliente									
Dimensão produto acabado									
Aço				Pedido SAP / Cliente:					
Nr tubos	Metros	Peso (Kg)	Corrida						
Codigo Mat. TT03063		<table border="1"> <tr> <td>Lote 2000176973</td> </tr> <tr> <td></td> </tr> </table>						Lote 2000176973	
Lote 2000176973									
									
Ordem de Trabalho				Cod. Material Cliente					
Data				Norma					
Operador: CONTROLE FINAL				EMPRESA COM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO ISO 9001:2015					
<small>Mod. 11H - rev. 5</small>									

Demais materiais

Deve constar no corpo da Nota Fiscal o nº do pedido de compras da AMB e o código AMB do produto adquirido quando aplicável.

Nota: Outras informações podem ser adicionadas conforme apropriado para a AMB.

24.2 Preservação

O material beneficiado deve ser protegido a fim de evitar danos durante o recebimento, processo e envio a AMB.

Os materiais devem ser processados seguindo o princípio “First-In First-Out” – FIFO

Folhas de dados de segurança devem ser fornecidas para substâncias perigosas antes da entrega dos produtos.

24.3 Liberação de produtos e serviços

Os materiais e serviços adquiridos devem ser enviados com os seguintes documentos:

Documentos	Documento	Email de envio
Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão: 06/06/2025
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação: 17/06/2025

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

Fitas - via xml (Anexo A)	Certificado de Qualidade	cq_fita@arvedimetalfer.com.br ,
Fitas e tubo	Certificado de Qualidade	laboratorio@arvedimetalfer.com.br
Beneficiamento - Usinagem	Certificado de Qualidade	inspetor.qualidade@arvedimetalfer.com.br
Beneficiamento – Tratamento Superficial	Certificado de Qualidade	inspetor.qualidade@arvedimetalfer.com.br
Ferramentaria – Rolos novos	Certificado de matéria prima Certificado de Qualidade	ferramental@arvedimetalfer.com.br
Ferramentaria – Serviço de manutenção de Rolos	Certificado de Qualidade	ferramental@arvedimetalfer.com.br
Ferramentaria – Matriz e feira novas	Certificado de matéria prima Certificado de Qualidade	ferramental@arvedimetalfer.com.br
Ferramentaria – Serviço de manutenção de Matriz e feira	Certificado de Qualidade	ferramental@arvedimetalfer.com.br
Produtos Químicos	FISQP - Dados Técnicos de produtos químicos	seguranca@arvedimetalfer.com.br ,

Nota:

- 1) Para os fornecedores de fita (Prada) que possuem arquivo eletrônico XML, devem enviar no e-mail cq_fita@arvedimetalfer.com.br,
- 2) Para os demais fornecedores enviar o certificado no e-mail.

25 Autorização para concessão do cliente

O fornecedor deve informar AMB imediatamente, por escrito, todos os desvios – especialmente com relação às **Características críticas**– e obter uma solicitação de concessão por escrito antes da entrega. Concessões com relação às **Característica de Segurança / Legislação** não são feitas. Caso as peças se desviem das especificações, o seu envio somente será aceito após a notificação através qualidade@arvedimetalfer.com.br, onde será analisado o impacto no processo AMB e quando aplicável no cliente.

26 Solicitação de derroga

Todas as alterações do produto e do processo que afetam a qualidade, devem ser notificadas a AMB com no mínimo 90 dias de antecedência através e-mail desenvolvimento@arvedimetalfer.com.br, conforme definido no manual do PPAP, onde será avaliado possíveis impactos no produto, processo e Cliente final.

Após a aprovação da mudança pela AMB, um novo PPAP deve ser submetido, caso seja solicitado pela Eng. de Desenvolvimento AMB, o histórico do produto (documentos do ciclo de vida), deverá ser revisado incluindo data da mudança, este documento deve ser submetido quando solicitado. A primeira entrega de produtos após a alteração deverá ser identificada com a etiqueta “Identificação de entrega de peça modificada”

Nota: Caso a solicitação de mudança tenha algum impacto no custo do processo AMB, esses custos devem ser negociados junto ao fornecedor antes da implementação da mudança.

27. Verificação após paradas (shutdown / start up)

Objetivo é conter os distúrbios qualitativos e de abastecimento decorrentes da reativação da produção após períodos prolongados de parada, programado ou não, como por exemplo, retorno de férias/recesso de final e início de ano. Os registros devem ser mantidos para eventual consulta da AMB.

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

Tendo em vista o histórico de problemas ocorridos nos últimos anos e em concordância com os oficializados pela AMB mediante e-mail.

28 Documentos de referência

- Requisitos de Clientes
- IATF 16949
- ISO 9001
- ISO 14001
- Manual CEP
- Manual MSA
- Manual do PPAP
- Manual do APQP
- Manual de CQI's - AIAG
- Pedidos de Compras
- PO 001-Código de Ética
- M004B – Autoavaliação
- M012A - Auditoria
- M004C-Nota de Débito
- M004D-Índice de performance fornecedor

29 Anexos

Anexo B – Especialista Responsável pela Segurança e Responsabilidade do produto

Anexo C – Termo de confidencialidade e de não concorrência

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

30 Termo de aceite manual de requisitos para fornecedores

Após leitura do manual o fornecedor deverá retornar a Arvedi, o aceite formalizado, carimbado e assinado.

Carimbo:	Nome do representante da empresa:
	Assinatura:
Empresa:	Local: Data:

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>

Tipo:	<i>Manual</i>	MAN 002
Título:	Manual de Requisitos para Fornecedores	Revisão: 4

Rev.	Data	Preparado	Verificado	Aprovado	Descrição da alteração
0	01/02/2023	Fernando Dias	Argeleu Barbosa	Alfonso Avallone	Antigo PG 033
1	14/11/2023	Argeleu Barbosa	Alexandra Santos	Alfonso Avallone	Alteração completa do documento.
2	09/01/2024	Argeleu Barbosa	Alexandra Santos	Alfonso Avallone	Adicionado Req. 08 Desenvolvimento do SGQ – Automotivo e revisão de anexos ao Manual.
3	03/02/2025	Argeleu Barbosa	Alcino Amato	Alfonso Avallone	Atualizada pontuação de demérito para o desempenho logístico. Acrescentado o critério de demanda adicionais. (item 9). Acrescentado termo de aceite manual de requisitos para fornecedores (item 24).
4	17/06/2025	Joselinda dos Santos	Marisa Martani	Alfonso Avallone	Atualizado o critério de abertura de plano de ação no item 9 - monitoramento do IQF. Alterada a avaliação de eficácia no item 13 para 90 dias. Incluso o item 17 – LGPD. Incluso item 21 requisitos regulamentares e estatutários. Inclusa missão, visão e valores no item 5. Revisados itens 12 até o item 12.4. Excluído o item 12.5 e renomeado os demais. Incluso item 26 para solicitação de derroga. Alterado o tempo de retenção no item 11 para 20 anos. Acrescentado no item 6 mais um documento legal para solicitar ao fornecedor. Incluso item 27.

MAN 002 - Manual de Requisitos para Fornecedores | Rev.4 | Uncontrolled Copy When Printed

Elaborador/Revisor:	<i>Marisa Martani</i>	Data – Elaboração/Revisão:	<i>06/06/2025</i>
Aprovador(a):	<i>Alfonso Avallone</i>	Data Aprovação:	<i>17/06/2025</i>